



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO – 2020

I – APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXEPCIONAIS DE IGUAPE.

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE.

Nome Fantasia: APAE DE IGUAPE.

CNPJ. 55.675.433/0001-39

Endereço: Rua 24 de Agosto, nº366 Bairro: Canto do Morro

Município: Iguape UF: SP CEP. 11920-000

Telefone: (13)3841-2010

E-mail: apae.iguape@hotmail.com

Natureza Jurídica: Associação Privada sem Fins Econômicos.

Área de Abrangência: Municipal

Zona de Operação das Atividades, serviços e projetos desenvolvidos: Urbana

2- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Presidente: Marcos Aurélio Arantes Lavoura.

Endereço Residencial: Rua João Bonifácio da Silva, nº285 Bairro: Guaricana

Município: Iguape UF: SP CEP. 11920-000

Telefone: (13)9777-3332

E-mail: marcoslavoura@hotmail.com

RG/ Órgão Expeditor: 9.540.465-X SSP-SP

CPF: 022.204.108-03

Período de Mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022

3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Jéssica Gato Campos

Endereço: Rua Carlos de Souza Castro nº29 Bairro: Guaricana

Município: Iguape

RG: 48.960.779-2

CPF: 418.827.238-48

Formação: Assistente Social CRESS: 59521 (9º Região)

Telefone: (13)99740-1293

E-mail: jessicagatocampos@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

4- HISTÓRICO INSTITUCIONAL

a) Experiência prévia:

A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em foro em Iguape, SP Fundada em 13/08/1987, Inscrita CNPJ 55.675.433/0001-39 e títulos mais importante, a saber: CEBAS- Processo nº71000.134815/2014-43 – Parecer Técnico nº 4236/2015-CCEB/CGCEB/RRSP/SNAS/MDS;CNAS; Cadastro Pro Social: SEDS/PS-;CMAS e CMDCA filiada na Federação das APAEs, e também Declarada de Utilidade Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A instituição iniciou seu trabalho de atendimento á Pessoa com deficiência em 13/08/1987 em Iguape. Em decorrência do grande número de atendimento, mudou-se para o prédio do Antigo Hospital Feliz Lembrança em regime de comodato.

APAE de Iguape teve início em suas funções educacionais no âmbito de Educação Especial em 23/09/1999, conforme CIE nº35149974 autorizada o funcionamento pela Diretoria de Ensino de Miracatu, atendendo ao que disciplina a legislação vigente para Homologação de seu funcionamento conforme ato de Decreto 39.902/95- Lei Federal 9.394/96 Resolução SE 72/88 e 76/95.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguape- APAE de Iguape tem como objetivo os seguintes:

- Executar serviços, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada e sistemática, não se restringindo apenas á distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação á família e á comunidade;
- Vincular junto aos poderes públicos municipais e ás entidades privadas políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência;
- Efetuar e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação á pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltiplas, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

b) Relevância pública e social



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

A APAE de Iguape desenvolve um trabalho de excelência junto à comunidade local, recebendo apoio da sociedade, que participam e colaboram com os eventos realizados, assim reconhecendo o trabalho executado em prol as pessoas com deficiência.

A APAE é a única instituição que presta serviço de atendimento voltado a Pessoa com Deficiência Intelectual (DI) e Múltipla (DMU), ampliada para os Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), dentro do município.

Possui inscrição no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, CEBAS, CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Pró social, tendo ainda os certificados de utilidade pública Municipal, Estadual e Federal.

Executa ações na área de Educação, Saúde e Assistência Social, sendo que esta última é o objeto deste Plano de Trabalho.

No ano de 2019, pontuamos que os serviços de acompanhamento e apoio as famílias, foram de extrema importância para que obtivessem realizações e conquistas, sendo assim tendo mais qualidade de vida, através dos encaminhamentos, e das orientações, as famílias puderam se fortalecer e encontrar em nos profissionais o apoio e confiança que necessitavam.

Foi apresentado uma grande evolução no cotidiano dos usuários e no núcleo familiar, evoluções essas que também se deram através das visitas domiciliares, onde presenciamos as necessidades de cada usuário e de sua família, foram feitos planejamentos, para que através disso conseguíssemos ajudar a minimizar as necessidades e dificuldades específica de cada um.

Os acompanhamentos a rede de serviços, foram feitos quando a família precisa do acompanhamento, por alguma dificuldade ou quando somos solicitados a comparecer, temos como um exemplo audiências que envolvem nossos usuários ou alguém de sua família.

As aulas de artesanato, além do ensino pratico faz com que eles possam ter momentos de descontração, alegria e socialização, o usuário passa a ter mais independência e autonomia nas atividades diárias. A artes como um todo é um estímulo para descoberta de dons, as aulas são diversificadas e o trabalho é adaptado, para que todos possam estar realizando.

c) Capacidade técnica operacional:

A APAE conta com uma equipe técnica que atende as exigências das normativas, 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 oficinaira de artes, 01 merendeira, 01 auxiliar de serviços gerais, 01 motorista 01 auxiliar administrativo.

Cargo/Função	Formação	Carga horaria	Quantidade
Assistente Social	Superior Serviço Social	30h	01
Auxiliar Administrativo	Ens. Medio completo	40h	01
Psicologa	Superior	8 h	01
Oficineira/Artes	Ens.Medio completo	16h	01
Merendeira	Ens. Médio completo	40h	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Ens. Médio completo	40h	01
Motorista	Ens. Médio completo	40h	01



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

1- Localização:

A APAE está localizada na área urbana do município, na Rua 24 de agosto, nº366
Bairro: Canto do Morro

Município: Iguape

UF:SP

CEP. 11920-000

Telefone: (13)3841-2010

E-mail: apae.iguape@hotmail.com

2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

O município de Iguape tem uma população estimada pelo IBGE em 2014 de 30 259 habitantes e com indicador IDH de 0,726, a avaliação da ONU onde mostra que o município está com alto desenvolvimento humano. Em seu terceiro estudo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que publicou a avaliação "Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013". A base foram os dados do Censo Demográfico feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, porém a metodologia aplicada difere dos anos anteriores, sendo mais rigoroso no critério educação, ou melhor, mais escolaridade.

A rede de serviços do município é constituída pelo Departamento de Assistência e Promoção Social, o CRAS o qual é o responsável pelo PAIF – "Proteção e Atendimento Integral à Família", pelos Programas de Transferência de Renda: Bolsa Família, Renda Cidadã e BPC, um CAPS e o Departamento de Saúde. O Serviço de acolhimento institucional é realizado pelo Poder Público denominado SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.

Temos também o serviço de proteção especial da MSE é realizado na OSC Ação e Promoção Social de Iguape – CASA DA SOPA, sendo ofertado a todo município de Iguape.

O SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é ofertado por duas OSC do município a SABRO Sociedade Amigos do Bairro do Rocio e Ação e Promoção Social de Iguape – CASA DA SOPA com atendimento contínuo a criança e adolescente.

O município de Iguape tem um índice alto de pessoas com Deficiência Intelectual (DI) e Múltipla (DMI), ampliada para Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e o único atendimento contínuo neste segmento é oferecido pela APAE de Iguape, atendendo a todos os bairros do município, no sentido de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

3- Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado as famílias com pessoas deficientes, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiência. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”.

Soma-se a isso o fato que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/ prestação de cuidados prolongados, e bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

4- Detalhamento do Projeto:

a) Usuários

Pessoas com deficiência, familiares e seus cuidadores, residentes no município e cadastrado na Instituição.

b) Faixa Etária:

Usuários na faixa etária desde 06 anos até 30 anos de idade e nas oficinas usuários acima de 30 anos, frisa-se que, desde que encaminhado, avaliado e cadastrado na Instituição.

c) Período de Funcionamento:

A APAE funciona de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas as 17:00 horas.

d) Capacidade de atendimento:

50 pessoas com deficiência na faixa etária de 06 anos até 30 anos e 17 usuários acima de 30 anos.

e) Previsão de pessoas atendidas:

67 usuários.

f) Usuarios da oficina:

Adriana da Silva Costa
Alexandra da Silva Carneiro
Alice da Fonseca Batista
Aurenice Aparecida Pereira
Cassio Ricardo de Souza Costa
Fernanda Kazume Oshima



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Norma Aparecida Moscatiello
Paulo Cesar Miranda
Rodrigo Fornícola
Sandra Mara Branco
Tereza Raquel de Souza França
Thiago José da Conceição da Silva
Vania Ribeiro Simplicio
Armando Klein
Ana Paula Camargo Guimarães
Debora Cristina Monteiro
João Paulo Bernardo dos Santos

II- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

1- Título do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

2- DESCRIÇÃO DE COMO A REALIDADE SOCIAL SERÁ TRANFORMADA:

A proposta de trabalho é ofertar ações que possam estimular a autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários do serviço e de suas famílias, realizando oficinas ocupacionais, atividades de lazer, culturais e esportivas, oficinas de iniciação profissional, fazer encaminhamentos a rede de serviços, envolver a família nas atividades da instituição, mobilizar a sociedade nos eventos para inclusão social, orientar o núcleo sociofamiliar, realizar estudos social, planejar juntos com as famílias alternativas para melhoria de vida, realizar reuniões e capacitações para equipe de trabalho.

Orientar as famílias sobre seu papel social, mas especificadamente o fortalecimento de vínculos, visando o convívio saudável entre o usuário, a família, a comunidade e a sociedade como um todo, bem como, capacitar para o mercado de trabalho.

O Projeto incentiva a pratica do artesanato como alternativa de geração de renda, troca de experiências, momento de lazer, integração e socialização.

3- DESCRIÇÃO DA AÇÃO SERVIÇO A SER QUALIFICADO:

O serviço ofertado é o Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – Serviço de Proteção Especial para pessoa com deficiência e suas famílias.

Contribuir para a proteção integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento, apoiar e orientar as famílias/responsáveis, preparando-os para que possam ofertar os seus cuidados necessários para minimizar situações de risco pessoal e social, erradicar as negligências, ruptura de vínculos, promovendo o acesso ao sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais.

Promover atendimentos as famílias e usuários, com atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares, realizando o estudo social cujo o objetivo é superar ou/ minimizar suas dificuldades específicas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Promover e sensibilizar a comunidade a aderir aos eventos sociais beneficentes (bingo, feira, bazar, caminhadas) tendo como objetivo angariar recursos para colaborar com o trabalho da OSC, e principalmente conscientizar a comunidade a refletir sobre a importância da inclusão da pessoa com deficiência.

4- OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

Objetivo Específico

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefício e programas de transferência de renda;
- Promover a inclusão social de pessoas com deficiência, inclusive acima de 30 anos.
- Contribuir para a proteção integral da pessoa com deficiência intelectual, múltiplo, transtorno global do desenvolvimento e apoiar a família nos cuidados, minimizando situações de risco pessoal e social, negligência, ruptura de vínculos, promovendo o acesso ao sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais.
- Promover eventos, como, feiras, bingos para captação de recursos.

5- METAS

Nossa meta é garantir que os usuários frequentem a OSC, participando das atividades proposta neste plano de trabalho e incluindo-os na sociedade.

Fls. n.º 31



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Melhorar o desempenho nos cuidados aos usuários por parte da família na diminuição de sobrecarga familiar, bem como a diminuição de negligência. Apoiar, orientar e acompanhar as famílias, ofertar atendimentos, como visitas domiciliares assegurando o direito da pessoa com deficiência.

6- METODOLOGIA

- Realizar entrevista com pais ou com outros familiares para conhecer a dinâmica familiar;
- Realizar visitas domiciliares. Mediante as visitas domiciliares é possível conhecer as questões sociais que envolvem usuário/ familiares, como local de moradia, condição desse local, relacionamento entre os membros da família, e identificar padrões e valores, verificando os fatos que possam interferir no atendimento ao usuário;
- Registrar atuação em documentação específica (relatório social, relatório de visita, ofícios, pareceres sociais, entre outros);
- Acolhida dos usuários;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Banco de dados de usuários e organizações;
- Elaboração de relatórios e /ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar;
- Mobilização para a cidadania;
- Oficinas culturais e recreativas;
- Oferta de refeições;
- Reuniões com os pais;
- Reuniões com a rede de serviço;
- Realizações de visita técnicas (conselho tutelar, departamentos de saúde, cultura e assistência social;

7- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Conforme a “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, dentro do impacto social esperado, a APAE desenvolve ações e métodos a fim de atingir os objetivos específicos, como contribuir para:

- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

Fis. n.º 32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

- Diminuição de sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.
- A superação das dificuldades da família em lidar com a deficiência intelectual e múltipla;

8- PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizadas pela equipe multidisciplinar na instituição, obedecendo a um critério de registro periódico e continuado de acordo com cada especificidade. No contexto geral todos os atendimentos são avaliados e relatados no final de cada exercício, pela equipe multidisciplinar.

A avaliação da Assistente Social é realizada por meio de relatórios específicos por usuários, de forma a evidenciar junto às demais áreas para posterior tomada de decisão, para que o usuário seja beneficiado e ao mesmo tempo garantir que se sinta seguro do serviço ora ofertada, conforme disciplina a Resolução 109/2009, uma vez que o atendimento é caracterizado de média complexidade.

O método de avaliação se faz após a entrevista com os pais ou responsáveis pelo usuário por meio de instrumento específico, conforme determinação e orientação da Federação das APAES do Estado de São Paulo (FEAPAES).

As atividades de convivência são realizadas e desenvolvidas com a aproximação do usuário e sua família, através de atividades práticas e reflexivas. Os meios de verificação dos resultados serão obtidos através de avaliações quinzenais e reuniões mensais e através dos prontuários atualizados que estão pautadas conforme a Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009).

Em se tratando de serviços ofertados pela instituição APAE de Iguape, no que tange ao atendimento da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e os Transtornos Globais do desenvolvimento constados por meio de diagnósticos e laudos médicos com base no CID-10 para inserção nos programas de atendimentos realizados no geral para manter e continuar essas modalidades de atendimento de maneira efetiva, propondo melhorias quantitativas com a participação dos pais e comunidade de modo que seja possível alcançar a efetividade neste instrumento.

9- RECURSOS FÍSICO

Quantidade	Tipo de Dependência
1	Sala de Artes
1	Sala da Assistente Social
1	Oficina de Artes
1	Cozinha

Fls. n.º 33



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

1	Diretoria
1	Sala psicologia/fonoaudiologia
1	Quadra descoberta
1	Refeitório
1	Sanitário administrativo
1	Sala de fisioterapia
1	Sanitário aluno feminino
1	Sanitário aluno masculino
1	Secretaria
70	Carteiras
05	Lousas
13	Mesas de professor e escritório
12	Cadeiras de Prof. e escritório
05	Aparelhos de som
13	Armários
01	Geladeira
02	Freezer
01	Tanquinho
01	Computador
01	Mesa de reunião
01	Fogão industrial
01	Televisão
03	Mesas para refeitório
03	Balcão de oficinas
02	Impressora
01	Copiadora (alugada)
Vários	Materiais fisioterápicos
01	Vídeo game
03	Veículos
02	Aparelhos telefônicos

10- RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Formação	Carga horaria	Quantidade	Tipo de Vínculo
Assistente Social	Superior Serviço Social	30h	01	MEI
Oficineira/Artes	Ens. Médio completo	16h	01	MEI
Auxiliar de Serviços Gerais	Ens. Médio completo	40h	01	CLT

Fis. n.º 34



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

11- RECURSOS MATERIAIS

Recursos:	Descrição:
Materiais para oficina	Lápis, livro, caderno, canetas, borrachas, apontadores, régua, cola, massa, tinta variadas, cola colorida, pincéis, papel cartão, papel de seda, EVA diversos, tesouras sem ponta, bastões de cola quente, pistola de cola quente, palitos de sorvetes, palitos de churrascos, telas, TNT variados, dupla face, durex, durepox, barbante, fitas de cetim, fitilho, óleos móveis variados tamanhos, cartolina, papel manilha, giz colorido, giz branco, papel sulfite, cadernetas, apagador, argila, papel canson, tecidos, juta, aviamentos. Materiais variados para a oficina, flores, vasilhas, betume, gesso, luvas, etc...
Esportivo	Bolas de futebol, bolas de vôlei, bola de tênis de mesa, raquetes, apitos, trave de futebol de salão, redes de vôlei, rede de basquete. Materiais esportivos variados.
Pagamento de utilidade	Luz elétrica, água, telefone e internet.
Combustível	Ônibus, Van e Fiat
Higiene	Álcool, Palha de aço, Água sanitária, desinfetante, flanela, limpa vidros, lustra móvel, pano de chão, papel higiênico, rodo e vassoura, sabão em pó, sacos de lixo 150, 20, 30, 50 L.
Diárias referente a deslocamento	Hospedagem, alimentação, pedágio, locomoção urbana.
Equipamentos Permanentes e materiais de consumo	computador, geladeira, freezer, fogão, mesas, carteira, cadeira, armários, arquivos, tanquinho, impressora, máquina de lavar, bebedouro, batedeira, tanque de lavar roupa, máquina de lavar, talheres, canecas, pratos, panelas, ferro elétrico, quadro negro, multiprocessador, forno elétrico, liquidificador, globo terrestre, balança, ventilador, estante, globo negro, máquina fotográfica, máquina de cortar grama, televisão, filmadora, cortina lâmpada led, refletor, laser show, iluminação laser, bola de led, microfone, caixa de som, projetor multimídia, pano de fundo, kit canhão sequencial led, canhão de espuma, fogão, micro-ondas. Equipamentos permanentes e materiais de consumo variados.
Prestação de serviços de terceiros	Limpeza do quintal (roçada), Revelação de fotos, carimbo e impressos, materiais de reparos no prédio, cópias coloridas, manutenção e peças dos transportes, aluguel de máquina de Xerox, confecção de uniformes, pedreiro, pintor, marceneiro, jardineiro, serralheiro, despachante, contador, reparação de computadores, eletricitista, encanador, técnico fogão, montador de móveis, distribuidor de boião de gás, vidraçaria.

Fls. n.º 35



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Alimentação	Achocolatado, açúcar, arroz, bolachas, café, ervilha, extrato de tomate, farinha de trigo, feijão, fubá, gelatina, leite em pó, macarrão parafuso, margarina, aveia, maisena, neston, óleo, ovo, purê de batata, sal, seleta de legumes, vinagre, almondegas, carne em cubo, carne moída, coxa e sobre coxa, filé de frango, file de peixe, linguiça, pães, leite condensado, creme de leite, farinhas variadas, suco, frutas, legumes, verduras.
Escritório	Canetas preta, azuis e vermelha, cartuchos para impressora, sulfites, alfinetes, almofada de carimbo, carimbo, grampeador, tesouras, livro ponto, livro de protocolo, livro ata, livros de chamadas, pasta az, pasta polionda em elástico, clips, lápis, borracha, apontador, arquivo morto, barbante, caderno de brochura, calculadora, corretivo, envelope pequeno e A4, estilete, etiqueta, grampo, papel carbono, papel celofane, papel vegetal, pasta elástica de papelão, pasta catálogo, pasta suspensa e visor, perfurador, pilha grande e pequena, pincel, caneta piloto, tesoura e tinta.

12- DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESAS

ESTADO

RECEITAS	DESPESAS		
Mensal	RH	Prest. Serv. Terceiros	Outras despesas de custeio
R\$ 1.084,60	R\$ 1.084,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MUNICIPAL

RECEITAS	DESPESAS		
Mensal	RH	Prest. Serv. Terceiros	Outras despesas de custeio
R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00

FEDERAL

RECEITAS	DESPESAS		
Mensal	RH	Prest. Serv. Terceiros	Outras despesas de custeio
R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00

Fls. n.º 36

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE**

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

13 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA:

Cofinanciamento Estado –SEDS	
Natureza das Despesas	Valor
01 - Oficineira de Artes	1.084,60
Outras Despesas de custeio Materiais diversos para oficina/ alimentação/ higiene	
Total	1.084,60

Cofinanciamento Município	
Natureza das Despesas	Valor
01- Assistente Social	3.000,00
01- Auxiliar de Serviços Gerais	1.250,00
Prestação de Serviços a Terceiros	200,00
Outras despesas de custeio Alimentação / materiais diversos /encargo social / pagamento de utilidades públicas telefone / internet / água / luz / deslocamento/ manutenção do prédio/ gráfica/ uniforme/ manutenção dos veículos/ seguro dos veículos	550,00
Total Geral	5.000,00

Confinanciamento Federal	
Natureza das Despesas	Valor
Prestação de Serviços a Terceiros	600,00
Outras despesas de custeio Alimentação / materiais diversos / encargo social / prestação de serviços a terceiros/ agua/ luz/ telefone/ uniforme/ gráfica / manutenção do prédio / aquisição de equipamentos e materiais permanentes/ manutenção do veículo/ deslocamentos/ internet/ tarifa bancaria/ seguro de veículos	1.380,00
Total Geral	1.980,00

Fls. n.º 37



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Cofinanciamento da Organização	Valor
Outras despesas de custeio Alimentação / higiene/ materiais diversos / pagamento de utilidade pública telefone/ água/ luz/ internet/ manutenção do prédio/ deslocamento/ uniforme/ gráfica/ prestação de serviços/	1.300,00
Total Geral	1.300,00

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos financeiros serão liberados mensalmente, totalizando o valor de **R\$ 8.064,60** (oito mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), a serem distribuídos da seguinte maneira:

MUNICIPAL: 12 Parcelas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FEDERAL: 12 Parcelas de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

ESTADO: 12 Parcelas de R\$1.084,60 (um mil e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

MUNICIPAL		Previsão de Execução dos Recursos			TOTAL
Parcelas	Recursos Disponibilizados	Custeio			
		Recursos Humanos	Prestação de Serviços de Terceiros	Outras despesas de custeio	
1ª Janeiro	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
2ª Fevereiro	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
3ª Março	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
4ª Abril	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
5ª Maio	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
6ª Junho	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
7ª Julho	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
8ª Agosto	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
9ª Setembro	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
10ª Outubro	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
11ª Novembro	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
12ª Dezembro	R\$ 5.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.000,00
Total Anual					R\$ 60.000,00

Fls. n.º 38

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE**

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97


Fundada em 13/08/1987
Gabinete do Presidente

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97


CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

FEDERAL		Previsão de Execução dos Recursos			TOTAL
Parcelas	Recursos Disponibilizados	Custeio			
		Recursos Humanos	Prestação de Serviços de Terceiros	Outras despesas de custeio	
1ª Janeiro	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
2ª Fevereiro	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
3ª Março	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
4ª Abril	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
5ª Maio	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
6ª Junho	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
7ª Julho	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
8ª Agosto	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
9ª Setembro	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
10ª Outubro	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
11ª Novembro	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
12ª Dezembro	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.980,00
Total Anual					R\$ 23.760,00

ESTADO		Previsão de Execução dos Recursos			TOTAL
Parcelas	Recursos Disponibilizados	Custeio			
		Recursos Humanos	Prestação de Serviços de Terceiros	Outras despesas de custeio	
1ª Janeiro	R\$ 1.084,60	R\$ 1.084,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.084,60
2ª Fevereiro	R\$ 1.084,60	R\$ 1.084,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.084,60
3ª Março	R\$ 1.084,60	R\$ 1.084,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.084,60
4ª Abril	R\$ 1.084,60	R\$ 1.084,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.084,60
5ª Maio	R\$ 1.084,60	R\$ 1.084,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.084,60
6ª Junho	R\$ 1.084,60	R\$ 1.084,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.084,60
7ª Julho	R\$ 1.084,60	R\$ 1.084,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.084,60
8ª Agosto	R\$ 1.084,60	R\$ 1.084,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.084,60
9ª Setembro	R\$ 1.084,60	R\$ 1.084,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.084,60
10ª Outubro	R\$ 1.084,60	R\$ 1.084,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.084,60
11ª Novembro	R\$ 1.084,60	R\$ 1.084,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.084,60
12ª Dezembro	R\$ 1.084,60	R\$ 1.084,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.084,60
Total Anual					R\$ 13.015,20


Marcos Aurélio Arantes Lavoura
Cpf: 022.204.108-03
Presidente APAE Iguape

Iguape, 17 de janeiro de 2020.


Jessica Gato Campos
CRESS: 59521 (9ª Região)
Assistente Social

Fls. n.º 39